

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANO - 2007*

PARECER Nº 191/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-093/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-093/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para a Associação dos Artistas e Artesãos de Divinópolis, no prolongamento do Bairro Bom Pastor.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a doação de imóvel de propriedades do Município, para a Associação dos artistas e artesãos de Divinópolis, no Prosseguimento do Bairro Bom pastor.

Com a construção de sua sede própria a classe estará realizando um sonho e poderá contar com mais conforto, sem falar que eles poderão contar com um ponto de referência para atender as suas necessidades e poder prestar melhor qualidade de serviços a nossa população.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-093/ 2007.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro